Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025 às 16:53, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

# Nº 7638095: DECRETO Nº 458, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Navegantes

MUNICÍPIO

Navegantes

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7638095

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO N° 458, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

**Nomeia os membros representantes dos órgãos do Poder Público e informa os representantes da Sociedade Civil que foram eleitos para compor o Conselho Municipal da Cidade de Navegantes – CONCIDADENAVE.**

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso III da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os incisos I, II e III, do art. 222, da Lei Complementar Municipal n° 414 de 06 de junho de 2023 e o que prevê o art. 10, I, II e III, do Decreto 383 de 20 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o pleito eleitoral de eleição dos conselheiros para comporem o Conselho Municipal da Cidade de Navegantes – CONCIDADENAVE, ocorrido no dia 25 de setembro de 2025, nos termos do Decreto n° 383 de 20 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a existência da Portaria n° 3708 de 11 de setembro de 2025, que nomeia os membros representantes do Poder Público Municipal para compor o CONCIDADENAVE, bem como o art. 4° do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n° 412 de 16 de novembro de 2023,

**DECRETA:**

Art. 1° Ficam designados os membros representantes dos Órgãos do Poder Público ao Conselho Municipal da Cidade de Navegantes – CONCIDADENAVE, pelo mandato de 2 (dois) anos, na seguinte composição:

I - Representantes da Secretaria de Planejamento Territorial, Mobilidade e Habitação:

a) Titular: Gilmar Germano Jacobowski;

b) Suplente: Beatriz Cassemiro Kotovsw.

c) Titular: Dener Antônio Silva;

d) Suplente: Deivid Joel dos Anjos.

e) Titular: Jailson Silva dos Santos;

f) Suplente: Daniel Rodrigues de Souza.

II - Representantes da Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social

a) Titular: Luciane Chagas Bittencourt Pereira;

b) Suplente: Nilcineia Scalvin Motta.

III - Representantes da Secretaria de Água e Saneamento Básico:

a) Titular: Renato Percevallis Benatti;

b) Suplente: Sidnei Souza Pogalski.

IV - Representantes da Secretaria de Infraestrutura:

a) Titular: Roberto Melentino Ferreira;

b)Suplente: Wagner Marques.

V - Representantes da Procuradoria-Geral do Município:

a) Titular: Rodrigo Sabino Soares;

b) Suplente: Vanessa da Silva Barbosa.

VI - Representantes do Instituto Ambiental de Navegantes – IAN:

a) Titular: Diego Dias;

b) Suplente: Sthefanie Araújo Oliveira.

VII - Representantes da Fundação Cultural de Navegantes:

a) Titular: Marcos Venício Montagna;

b) Suplente: Rodrigo Carvalho de Miranda.

VIII - Representantes da Secretaria de Educação:

a) Titular: Natally Louise Oliveira Francisco;

b) Suplente: Júlio Cesar Moraes.

Art. 2° Os membros representantes da Sociedade Civil, eleitos para compor o Conselho Municipal da Cidade de Navegantes – CONCIDADENAVE, pelo mandato de 2 (dois) anos, possuem a seguinte composição:

I - Representantes dos Trabalhadores e Entidades Sindicais Empregados:

a) Federação dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral e Auxiliares de Armazéns Gerais, Similares, Conexos e Assemelhados do Estado de Santa Catarina – FETRAMMASC:

1. Titular: Charles Augusto Victorino;

2. Suplente: Wagner Carvalho Victorino.

II - Representantes de Organizações não Governamentais – ONGs:

a) Instituto de Valorização à Vida e Estudos Socio-Econômico, Sindicais, Político e Ambiental de SC – IVES:

1. Titular: Jairo Mariano;

2. Suplente: Tarcício Weise.

III - Representantes dos Movimentos Populares – Associações de Bairros:

a) Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora das Graças:

1. Titular: Adelina Cechinel;

2. Suplente: Fernando Brandalise.

b) Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora das Graças:

1. Titular: Júlia Grasiele Costa Brum Rodrigues;

2. Suplente: Manoel de Oliveira.

c) Associação Comunitária Amigos de Escalvados:

1. Titular: Jandir José Rodrigues Paim;

2. Suplente: Joelma Cristina Ribeiro.

IV - Representantes do Setor Empresarial:

a) Associação Empresarial de Navegantes – ACIN:

1. Titular: Fabrício Gomes Philippi;

2. Suplente: Roger Teixeira da Silva

b) Associação Navegantina de Incorporadoras – ANIC:

1. Titular: Amarildo Ramos;

2. Suplente: Amarildo Ramos Júnior.

V - Representantes de Conselho Profissional:

a) Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI:

1. Titular: Diogo André Miguel;

2. Suplente: Marlon Baumgartner.

VI - Representantes Entidades Acadêmicas e de Pesquisa:

a) Lupex Educacional - UNINTER:

1. Titular: Regiane Bernardo Prestes;

2. Suplente: Laura Kieling.

VII - Representantes de Movimentos Sociais:

a) Rotary Clube Navegantes:

1. Titular: Carlos Alberto Wilhelms Fagundes;

2. Suplente: Newton Ubirajara Kostetzer.

b) Instituto Portonave de Responsabilidade Social:

1. Titular: Mariana de Souza Viel;

2. Suplente: Nájia Zerbetto Furlan.

c) Grupo Escoteiro Plácido Marcondes:

1. Titular: Francimary da Silva Koegler;

2. Suplente: Thiago Bontorim da Silva.

VIII – Vagas Remanescentes:

a) Câmara de Dirigentes Logistas – CDL Navegantes:

1. Titular: Gustavo Meurer de Souza;

2. Suplente: Sérgio Luiz Bento da Silva.

b) Pró-Mei Brasil:

1. Titular: Fernanda Pimentel de Assis;

2. Suplente: Adriana Roque de Jesus.

c) Lions Clube Navegantes:

1. Titular: Rafael Carlos Hoemke;

2. Suplente: Ronaldo Vicente Reiser.

Art. 3° Os membros representantes da Portonave, indicados para compor o Conselho Municipal da Cidade de Navegantes – CONCIDADENAVE, pelo mandato de 2 (dois) anos, são:

I – Titular: Angelina Franciele Cavalli;

II – Suplente: Marina Lopes.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando o Decreto n° 402, de 15 de outubro de 2024 e Decreto n° 455, de 02 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Navegantes/SC, 03 de outubro de 2025.

**LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA**
Prefeito

**GILMAR GERMANO JACOBOWSKI**
Secretário De Planejamento Territorial, Mobilidade E Habitação

Registrado e publicado o presente ato na Secretaria Planejamento, Administração e Finanças aos três dias do mês de outubro de 2025.

**DITMAR ALFONSO ZIMATH**
Secretário De Planejamento, Administração E Finanças